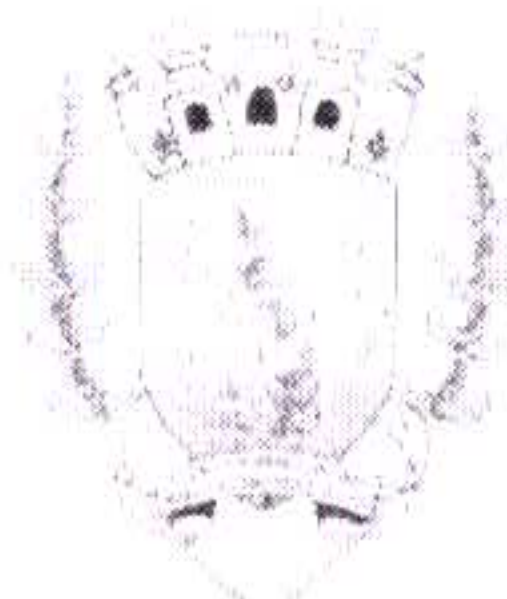




**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

**OFICIO Nº. 286/GAB/PMMA/2025.**

Ministro Andreazza/RO, 30 de setembro de 2025.

À Sua Excelência  
Ver. **JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara dos Vereadores  
Ministro Andreazza-RO.

**ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA**

Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

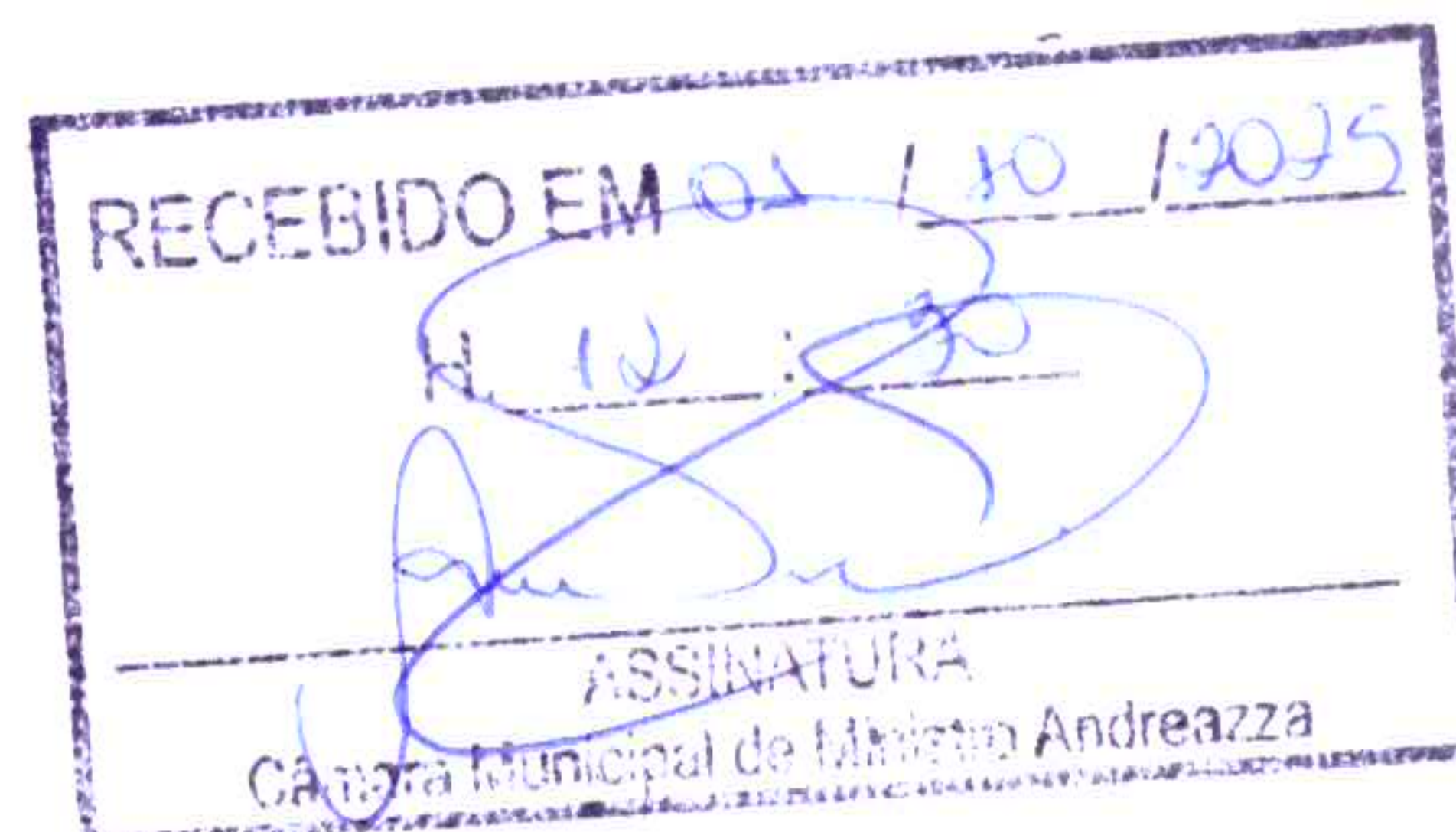
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

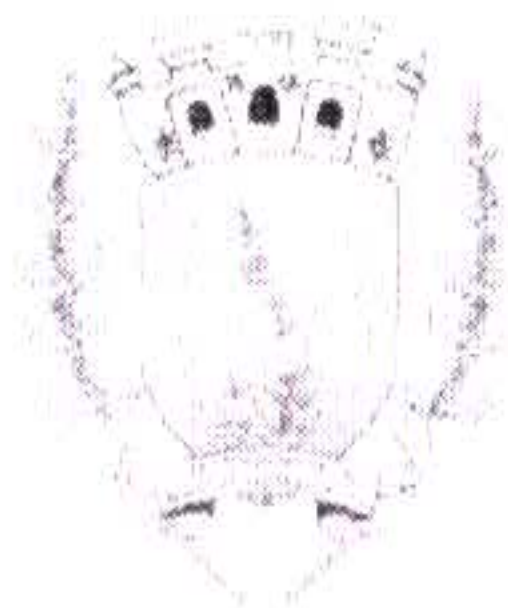
Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,

**JOSE ALVES PEREIRA:31309658234**  
Assinado de forma digital por JOSE ALVES PEREIRA:31309658234  
Dados: 2025.10.01 10:01:17 -03'00'

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO, 30 de setembro de 2025.

**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 113 /PMMA/2025**

Exma. Sra. Presidente,  
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras:

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

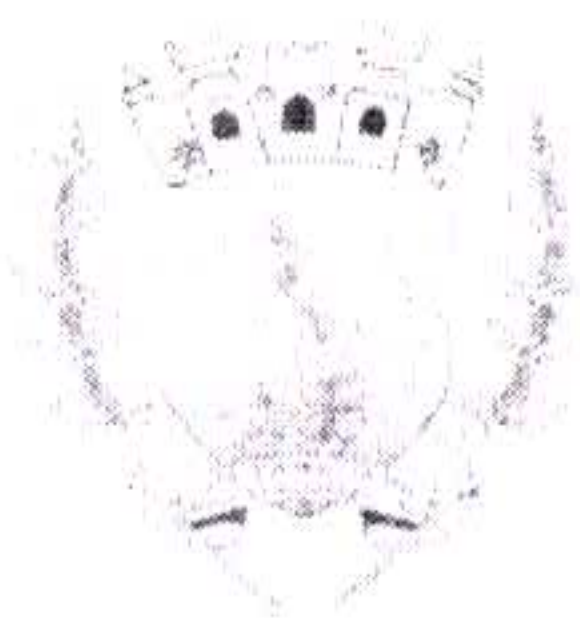
O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 40.000,00, (Quarenta mil reais)**, para cobrir despesas com diárias para servidores e secretária, manutenção de veículos, energia e serviços técnicos, computadores, armários, mesas, cadeiras entre outros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo, assim, de forma significativa ao bom andamento e efetiva realização das atividades desenvolvidas pela Administração Pública Municipal, sempre voltadas ao Interesse Público.

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

**JOSE ALVES** Assinado de forma  
digital por JOSE ALVES  
**PEREIRA:31** PEREIRA:31309658234  
**309658234** Dados: 2025.10.01  
10:01:31 -03'00'

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/92**

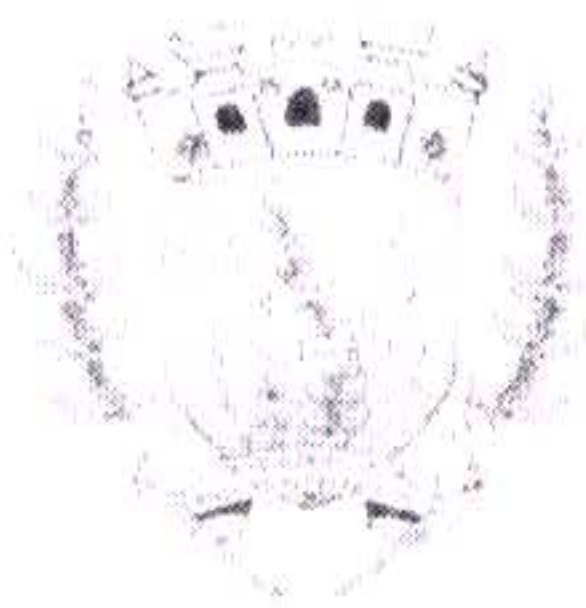
**PROJETO DE LEI N. 113 PMMA/2025.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO  
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL  
DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 40.000,00, (Quarenta mil reais)**, para cobrir despesas com diárias para servidores e secretária, manutenção de veículos, energia e serviços técnicos, computadores, armários, mesas, cadeiras entre outros, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme dotação orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/<br>Unid. | Função                | Sub-Função                 | Programa                                 | Projeto/<br>Atividade | Ação Do<br>Programa                                              | Elemento De<br>Despesas                  | FONTE     | Valor                                                                                       |
|-----------------|-----------------------|----------------------------|------------------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/014          | 08                    | 244                        | 0029                                     | 2                     | 228                                                              | 3.3.90.14.00.00                          | R\$       | 26610000                                                                                    |
| PMMA/<br>FMAS   | Assistência<br>Social | Assistência<br>comunitária | Bloco da<br>proteção<br>social<br>básica | Atividade             | Manutenção do<br>programa<br>criança feliz +<br>recurso estadual | DIÁRIAS                                  | 10.000,00 | Transferências<br>fundos estaduais<br>– assistência<br>social -<br>Exercícios<br>Anteriores |
| 02/014          | 08                    | 244                        | 0029                                     | 2                     | 228                                                              | 3.3.90.30.00.00                          | R\$       | 26610000                                                                                    |
| PMMA/<br>FMAS   | Assistência<br>Social | Assistência<br>comunitária | Bloco da<br>proteção<br>social<br>básica | Atividade             | Manutenção do<br>programa<br>criança feliz +<br>recurso estadual | Material de<br>consumo                   | 5.000,00  | Transferências<br>fundos estaduais<br>– assistência<br>social -<br>Exercícios<br>Anteriores |
| 02/014          | 08                    | 244                        | 0029                                     | 2                     | 229                                                              | 3.3.90.14.00.00                          | R\$       | 26610000                                                                                    |
| PMMA/<br>FMAS   | Assistência<br>Social | Assistência<br>comunitária | Bloco da<br>proteção<br>social<br>básica | Atividade             | Apoio as ações e<br>serviços de<br>proteção social<br>básica     | DIÁRIAS                                  | 10.000,00 | Transferências<br>fundos estaduais<br>– assistência<br>social -<br>Exercícios<br>Anteriores |
| 02/014          | 08                    | 244                        | 0029                                     | 2                     | 229                                                              | 3.3.90.30.00.00                          | R\$       | 26610000                                                                                    |
| PMMA/<br>FMAS   | Assistência<br>Social | Assistência<br>comunitária | Bloco da<br>proteção<br>social<br>básica | Atividade             | Apoio as ações e<br>serviços de<br>proteção social<br>básica     | Material de<br>consumo                   | 5.000,00  | Transferências<br>fundos estaduais<br>– assistência<br>social -<br>Exercícios<br>Anteriores |
| 02/014          | 08                    | 244                        | 0029                                     | 2                     | 229                                                              | 4.4.90.52.00.00                          | R\$       | 26610000                                                                                    |
| PMMA/<br>FMAS   | Assistência<br>Social | Assistência<br>comunitária | Bloco da<br>proteção<br>social<br>básica | Atividade             | Apoio as ações e<br>serviços de<br>proteção social<br>básica     | Equipamentos<br>e material<br>permanente | 5.000,00  | Transferências<br>fundos estaduais<br>– assistência<br>social -<br>Exercícios<br>Anteriores |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação 372 – 13/02/92**

|               |                       |                            |                                     |           |                                                              |                                                      |           |                                                                                             |
|---------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02/014        | 08                    | 244                        | 0056                                | 2         | 229                                                          | 3.3.90.39.00.00                                      | R\$       | 26610000                                                                                    |
| PMMA/<br>FMAS | Assistência<br>Social | Assistência<br>comunitária | Bloco de<br>programas<br>e projetos | Atividade | Apoio as ações e<br>serviços de<br>proteção social<br>básica | Outros serviços<br>de terceiros –<br>pessoa jurídica | 5.000,00  | Transferências<br>fundos estaduais<br>– assistência<br>social -<br>Exercícios<br>Anteriores |
| total         |                       |                            |                                     |           |                                                              |                                                      | 40.000,00 |                                                                                             |

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 30 de setembro de 2025.

JOSE  
ALVES  
PEREIRA:31  
309658234

Assinado de  
forma digital por  
JOSE ALVES  
PEREIRA:3130965  
8234  
Dados: 2025.10.01  
10:01:49 -03'00'

**JOSÉ ALVES PEREIRA**  
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA  
TAVARES  
FONTANA:19148011215

Assinado de forma digital por  
ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES  
FONTANA:19148011215  
Dados: 2025.10.01 08:28:23 -04'00'

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Procuradora do Município - OAB/RO 2209

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**

## Estado de Rondônia

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**

**Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64**

EXERCÍCIO: 2024

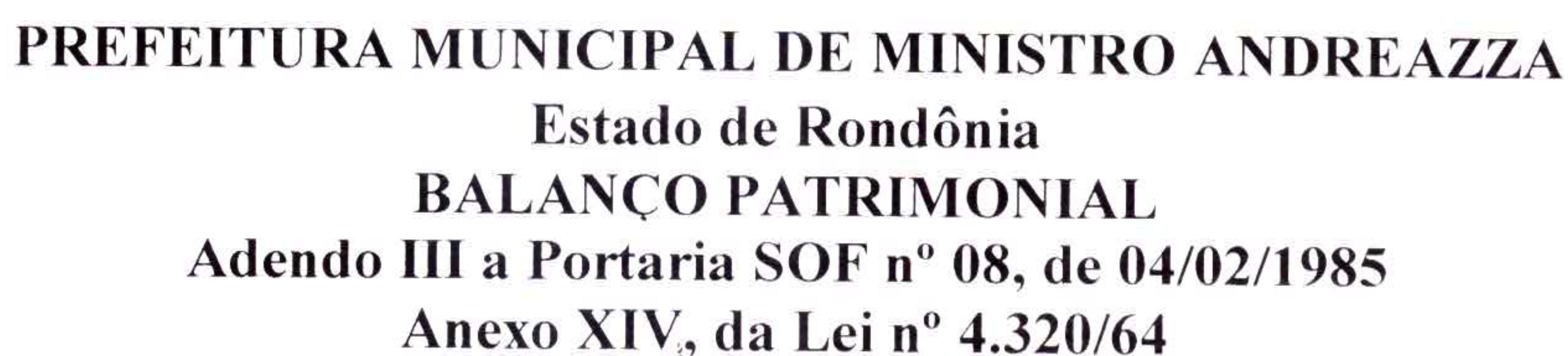
PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 14/03/2025

PÁGINA: 1

| ATIVO                                                |                      |                      | PASSIVO                                                                       |                      |                      |
|------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                        | Exercício Atual      | Exercício Anterior   | ESPECIFICAÇÃO                                                                 | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              | <b>26.693.863,04</b> | <b>22.019.565,97</b> | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                                                     | <b>911.432,42</b>    | <b>918.670,87</b>    |
| Caixa e Equivalentes de Caixa                        | 26.162.237,20        | 21.769.797,94        | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo | 173.534,72           | 372.717,07           |
| Créditos a Curto Prazo                               | 185.000,00           | 0,00                 | Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Clientes                                             | 0,00                 | 0,00                 | Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                   | 335.553,87           | 53.187,46            |
| Créditos Tributários a Receber                       | 0,00                 | 0,00                 | Obrigações Fiscais a Curto Prazo                                              | 0,00                 | 0,00                 |
| Dívida Ativa Tributária                              | 185.000,00           | 0,00                 | Obrigações de Repartição a Outros Entes                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Dívida Ativa não Tributária - Clientes               | 0,00                 | 0,00                 | Provisões a Curto Prazo                                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Créditos de Transferências a Receber                 | 0,00                 | 0,00                 | Demais Obrigações a Curto Prazo                                               | 402.343,83           | 492.766,34           |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos              | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| (-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo        | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Demais Créditos e Valores a Curto Prazo              | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Estoques                                             | 346.625,84           | 249.768,03           |                                                                               |                      |                      |
| VPD Pagas Antecipadamente                            | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                          | <b>61.801.054,56</b> | <b>57.305.620,34</b> | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                                                 | <b>423.824,51</b>    | <b>119.091,47</b>    |
| Ativo Realizável a Longo Prazo                       | 596.989,42           | 755.489,78           | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo | 257.919,53           | 75.249,04            |
| Créditos a Longo Prazo                               | 595.923,69           | 754.424,05           | Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                    | 165.904,98           | 43.842,43            |
| Clientes                                             | 0,00                 | 0,00                 | Fornecedores a Longo Prazo                                                    | 0,00                 | 0,00                 |
| Créditos Tributários a Receber                       | 0,00                 | 0,00                 | Obrigações Fiscais a Longo Prazo                                              | 0,00                 | 0,00                 |
| Dívida Ativa Tributária                              | 306.053,98           | 520.833,51           | Provisões a Longo Prazo                                                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Dívida Ativa não Tributária-Clientes                 | 525.478,35           | 469.199,18           | Demais Obrigações a Longo Prazo                                               | 0,00                 | 0,00                 |
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos              | 0,00                 | 0,00                 | Resultado Diferido                                                            | 0,00                 | 0,00                 |
| (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo       | -235.608,64          | -235.608,64          |                                                                               |                      |                      |
| Amortização Déficit Atuarial                         | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Demais Créditos e Valores a Longo Prazo              | 1.065,73             | 1.065,73             |                                                                               |                      |                      |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Estoques                                             | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| VPD Pagas Antecipadamente                            | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Investimentos                                        | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Participações Permanentes                            | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Participações Avaliadas pelo Método de               | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Participações Avaliadas pelo Método de Custo         | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Propriedades para Investimento                       | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Demais Investimentos Permanentes                     | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Imobilizado                                          | 61.204.065,14        | 56.550.130,56        |                                                                               |                      |                      |
| Bens Móveis                                          | 25.779.271,77        | 23.076.923,69        |                                                                               |                      |                      |
| (-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis     | -3.941.342,25        | -2.339.641,56        |                                                                               |                      |                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis      | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Bens Imóveis                                         | 39.366.135,62        | 35.812.848,43        |                                                                               |                      |                      |
| (-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis    | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis     | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Intangível                                           | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Softwares                                            | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Marcas, Direitos e Patentes                          | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Direitos de Uso de Imóveis                           | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| (-) Amortização Acumulada                            | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| Diferido                                             | 0,00                 | 0,00                 |                                                                               |                      |                      |
| <b>TOTAL</b>                                         | <b>88.494.917,60</b> | <b>79.325.186,31</b> | <b>TOTAL</b>                                                                  | <b>88.494.917,60</b> | <b>79.325.186,31</b> |

|                          |               |               |                    |                      |                      |
|--------------------------|---------------|---------------|--------------------|----------------------|----------------------|
| ATIVO FINANCEIRO         | 26.162.237,20 | 21.769.797,94 | PASSIVO FINANCEIRO | 8.686.984,11         | 4.806.453,69         |
| ATIVO PERMANENTE         | 62.332.680,40 | 57.555.388,37 | PASSIVO PERMANENTE | 423.824,51           | 119.091,47           |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> |               |               |                    | <b>79.384.108,98</b> | <b>74.399.641,15</b> |



DATA EMISSÃO: 14/03/2025

## Compensações

| ESPECIFICAÇÃO                                         | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior | ESPECIFICAÇÃO                                        | Exercício<br>Atual | Exercício<br>Anterior |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos                      |                    |                       | Saldo dos Atos Potenciais Passivos                   |                    |                       |
| Direitos Contratuais                                  | 0,00               | 0,00                  | Garantias e Contragarantias Concedidas               | 0,00               | 0,00                  |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres | 0,00               | 0,00                  | Obrigações Contratuais                               | 0,00               | 0,00                  |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                 | 0,00               | 0,00                  | Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên. | 0,00               | 0,00                  |
| Outros Atos Potenciais do Ativo                       | 0,00               | 0,00                  | Outros Atos Potenciais do Passivo                    | 0,00               | 0,00                  |
| <b>TOTAL</b>                                          | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           | <b>TOTAL</b>                                         | <b>0,00</b>        | <b>0,00</b>           |

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS                                                                               | SUPERÁVIT/DÉFICIT    | SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------|
| 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos                                                            | 8.531.110,81         | 5.975.475,94               |
| 501 - Outros Recursos Não Vinculados                                                                 | 2.833.460,74         | 2.001.223,75               |
| 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos                               | 1.011.310,28         | 226.667,14                 |
| 550 - Transferência do Salário-Educação                                                              | 42.907,08            | 62.422,66                  |
| 552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA | 2.472,91             | 1.356,82                   |
| 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esco | 873,80               | -1.086,20                  |
| 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE                                                      | 11.913,03            | 111.340,95                 |
| 571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educaçã | 169.376,47           | 2.775,93                   |
| 599 - Outros Recursos Vinculados à Educação                                                          | 252.363,27           | 256.839,64                 |
| 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Man | 3.030.393,61         | 2.599.196,55               |
| 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Est | 526.498,11           | 329.677,94                 |
| 604 - Transferências Provenientes do Governo Federal Destinadas ao Vencimento dos Agentes Comunitari | 0,00                 | 0,00                       |
| 605 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais pa | 38.459,69            | 29.733,70                  |
| 621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual               | 380.486,48           | 121.613,98                 |
| 631 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados  | 0,28                 | 0,28                       |
| 632 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde   | 252.064,53           | 162.164,81                 |
| 659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde                                                             | 569,48               | -10.763,22                 |
| 660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS                       | 82.844,97            | 53.518,84                  |
| 661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social                           | 117.358,13           | 86.294,88                  |
| 669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social                                                | 76.647,41            | 430.701,80                 |
| 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União                         | -224.153,45          | 1.763,14                   |
| 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados                      | 1.295.552,17         | 1.566.277,00               |
| 706 - Transferência Especial da União                                                                | -1.617.580,25        | 2.636.551,05               |
| 710 - Transferência Especial dos Estados                                                             | 56.317,65            | 33.072,05                  |
| 750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE                            | 52.924,26            | 23.270,74                  |
| 751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP               | 534.942,00           | 248.311,06                 |
| 755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta                                    | 149,71               | 138,61                     |
| 899 - Outros Recursos Vinculados                                                                     | 15.989,92            | 14.804,37                  |
| <b>TOTAL</b>                                                                                         | <b>17.475.253,09</b> | <b>16.963.344,25</b>       |